



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº                      DE                      - CI**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a concessão e a duplicação da rodovia federal BR-381.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Representante do Ministério dos Transportes;
- representante Representante da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);
- representante Representante da Infra S.A;
- representante Representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

**JUSTIFICAÇÃO**

A concessão e duplicação da rodovia BR-381 é uma questão de extrema importância para o desenvolvimento econômico e social do Brasil, especialmente para os estados de São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo. Essa rodovia é considerada fundamental para o escoamento da produção industrial, mineral e agrícola, bem como para o transporte de passageiros entre diversas cidades e regiões do país.

À guisa de exemplo, o trecho da BR-381 que liga Minas Gerais ao Espírito Santo, com mais de 670 quilômetros de extensão, traçado sinuoso, estado de conservação a desejar e péssimas condições de tráfego, tornou-se um dos mais

perigosos do País e ficou trágica e historicamente conhecido como Rodovia da Morte.

Essa rodovia têm um robusto histórico de insucessos em suas modelagens de desestatização que transpassa o tempo e as cores partidárias. Em 2002, após 8 anos de obras, foi entregue a duplicação dos 562 km do trecho conhecido como Rodovia Fernão Dias, entre Belo Horizonte e São Paulo.

As tragédias que se sucederam às obras de melhorias, em 2015, com alargamentos e correções de curvas, e da duplicação de 305 quilômetros, entre Belo Horizonte e Governador Valadares, que começou em 2014 e não terminaram até hoje.

Em 2022, foi criado um projeto para outorgar parte da BR-381 à iniciativa privada, com a intenção de duplicar 215 km entre Belo Horizonte, Ipatinga e Novo Oriente de Minas.

Como um todo, a BR-381 é a estrada que mais mata em Minas Gerais, com 154 mortos entre as divisas mineiras com São Paulo (Fernão Dias) e o Espírito Santo, em 2022. A segunda estrada mineira mais violenta de 2022 foi a BR-040, entre as divisas dos estados de Goiás e do Rio de Janeiro, com 128 óbitos em acidentes, segundo a Polícia Rodoviária Federal (PRF).

Assim, é fundamental que o Senado exerça seu papel fiscalizatório constitucional a fim de contribuir para que tais erros não voltem a se repetir.

Ante o exposto, é imprescindível e urgente que a matéria seja debatida nesta Casa, para que a Sociedade possa ser esclarecida dos atuais planos do governo para finalmente equacionar essa questão, não só pelo bem da economia, mas, principalmente, para dar segurança às famílias que cotidianamente utilizam as rodovias BR-381.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a concessão e a duplicação da rodovia federal BR-381.

---

Sala da Comissão, 21 de março de 2023.

**Senador Carlos Viana**  
**(PODEMOS - MG)**



SF/23301.66006-16 (LexEdit)